



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 446, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede prorrogação do prazo para defesa de Memorial Descritivo do Professor **GABRIEL RIVAS DE MELO**, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 027/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.030408/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do prazo para defesa do Memorial Descritivo do Professor **GABRIEL RIVAS DE MELO**, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, por mais três (03) meses, a partir de 18 de março de 2024, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE